
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos documentos constantes nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa indicando a regularidade do presente processo administrativo, DECIDE:

1. AUTORIZAR a contratação a fim de atender às necessidades da edilidade, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação, manutenção e assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva para o elevador da Câmara Municipal, justificando-se a escolha da ELEVADORES CENTRAL LTDA em razão de a proposta apresentar o menor preço, estando esse dentro do praticado; atender às especificações do termo de referência; tratar-se de empresa do ramo e ter apresentado os documentos de habilitação, conforme item 4 do Aviso de Dispensa.

2. HOMOLOGAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido publicado Aviso para recebimento de propostas adicionais e a classificação conforme o menor preço, representando a contratação mais vantajosa a este Legislativo.

3. ADJUDICAR o objeto em favor de ELEVADORES CENTRAL LTDA, CNPJ nº 10.726.346/0001-25, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Chopinzinho/PR, 21 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LÍDIA POSSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Nataly Klabunde

Código Identificador:6176955E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2025. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>